



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 071/2021

**EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.
SR. FRANCISCO VALE**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviada a Prefeita Municipal Edinalva Brandão.

Indico que a Chefe do Poder Executivo Municipal edite lei de reestruturação da carga horária dos garis para 6 horas seguidas nos termos do art. 71 da CLT.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO AOS 09 DE SETEMBRO DE 2021.**


FRANCISCO VALE
VEREADOR-MDB